

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03005263-0 C2 0 Série AAA Cheque nº 900214 C3 6 ES 2.255,10
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e cinquenta e cinco
Reais e dezasseis Centavos
Suelen Roberta de Oliveira Eden



Contagem, 12 de Julho de 2018
 Valéria Conceição Gomes

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECCÃO: 06/2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA
 CNPJ 19.694.165/0001-39

Rogério Francisco Gomes

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 11/2017

900214 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900214

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO

19.694.165/0001-39

Rua Virgílio de Melo Franco, 122 - Bairro Vila São Paulo - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000057 - Suelen Roberta de Oliveira Colen		Período: 06/2018	
Cargo: 0010 - Educadora Infantil		Matrícula:	CTPS: 8603255 / 00040
Dep.: 006 - Educador		Admissão: 01/02/2018	CPF: 062.609.286-88
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.339,68	
0520 - Desconto INSS	8,00		107,17
		Total: 1.339,68	Total: 107,17
		Valor Líquido	1.232,51

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 12/07/18
 J. 7140312 MG 12/07/18

Recebi o valor líquido, acima descrito em 12/07/18 Assinatura: Suelen Roberta de Oliveira Colen

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.339,68	1.339,68	1.339,68	107,17	1.232,51	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE JUNHO DE 2018

FUNCIONÁRIO(A): Suelen Roberta de Oliveira Colon

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
02/jun	Sábado		-	-	-	-	-
03/jun	Domingo		-	-	-	-	-
04/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
05/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
06/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
07/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
08/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
09/jun	Sábado		-	-	-	-	-
10/jun	Domingo		-	-	-	-	-
11/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
12/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
13/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
14/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
15/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
16/jun	Sábado		-	-	-	-	-
17/jun	Domingo		-	-	-	-	-
18/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
19/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
20/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
21/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
22/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
23/jun	Sábado		-	-	-	-	-
24/jun	Domingo		-	-	-	-	-
25/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
26/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
27/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
28/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
29/jun	07:00	11:00	12:00	17:00			Suelen R.
30/jun	Sábado		-	-	-	-	-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

46

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP		11 Nome Suelen Roberta de Oliveira Colen		
17 CTPS (nº, série, UF) 8603255/00040 - MG	18 CPF 062.609.286-88	19 Data de Nascimento 28/01/1983	20 Nome da Mãe Marluci de Oliveira Colen	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 11/07/2018	26 Data de Afastamento 11/07/2018	27 Cód. Afast. S.J2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000.000.089841		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.026,65, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de

Valenc Lourenço Gomes

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Suelen Roberta de Oliveira Colen

151 Assinatura do Trabalhador

de

ATESTO QUE O SERVIÇO DE
PRECATORIO E/OU MATERIA
FORNECIDO 13/07/2018

[Assinatura]

M.7340312 MG-DT/STP

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Podem o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois meses após a extinção do contrato de trabalho (Lei nº 13.467/2017, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE JULHO DE 2017

FUNCIÓNÁRIO(A): *Suelen Roberta de Oliveira Eden*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/jul	Sábado		-	-	-	-	-
02/jul	Domingo		-	-	-	-	-
03/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
04/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
05/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
06/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
07/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
08/jul	Sábado		-	-	-	-	-
09/jul	Domingo		-	-	-	-	-
10/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
11/jul	07:00	11:00	12:00	17:00			<i>Suelen R.</i>
12/jul							
13/jul							
14/jul							
15/jul	Sábado		-	-	-	-	-
16/jul	Domingo		-	-	-	-	-
17/jul	Recesso		-	-	-	-	-
18/jul	Recesso		-	-	-	-	-
19/jul	Recesso		-	-	-	-	-
20/jul	Recesso		-	-	-	-	-
21/jul	Recesso		-	-	-	-	-
22/jul	Sábado		-	-	-	-	-
23/jul	Domingo		-	-	-	-	-
24/jul	Recesso		-	-	-	-	-
25/jul	Recesso		-	-	-	-	-
26/jul	Recesso		-	-	-	-	-
27/jul	Recesso		-	-	-	-	-
28/jul	Recesso		-	-	-	-	-
29/jul	Sábado		-	-	-	-	-
30/jul	Domingo		-	-	-	-	-
31/jul	Recesso		-	-	-	-	-

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Suelen Roberta de Oliveira Colen
CTPS : 8603255 Série : 00040 UF : MG
Cargo : Pedagoga

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 25/05/2018.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se à Associação Comunitária da Vila São Paulo, localizada á Rua Virgilio de Melo Franco nº122, Bairro Vila São Paulo, Contagem MG, no dia 11/07/2018, no horário de 13h00min (treze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

Atenciosamente
Contagem, 11/07/2018

Ciente : 11/07/2018

Suelen Roberta de Oliveira Colen

Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)

Valter Gonçalves Gomes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Home | Para sua Empresa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair
- Selecione aqui o serviço desejado:
- Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: ASSOC COMUNITARIA DA VILA SÃO PAULO
CNPJ: 19.694.165/0001-39

Trabalhador: SUELEN ROBERTA DE OLIVEIRA COLEN
PIS / PASEP / NIT: 128.32244.10-4

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AS-79634716816-05822097-18

Disponível para Saque a Partir de: 17 / 07 / 2018

Imprimir esta tela e anexa-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação e a data disponível para saque no TRCT, na via destinada ao trabalhador.

ATENÇÃO

TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

2018458

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR